

AUTORIZAÇÃO

FICA, A Comissão Permanente de Licitação (CPL), autorizada a proceder com a abertura de procedimentos administrativos licitatórios na modalidade inexigibilidade, para **Contratação de empresa especializada em Consultoria em Planejamento Urbano e Territorial, para estudos e elaboração diretriz para regular as normas de Condomínio de Lotes e Loteamento de Acesso Controlado, bem como normas de condomínio edilício, para atender as necessidades existentes no Instituto Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.**, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária: **18 Órgão Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, 18.19 Inst. De Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás; 15 452 1347 2.189 Manter o Programa Planejamento e Gestão Urbana, 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria**, de acordo com o parágrafo único do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Junho de 2023.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Portaria–GP n.º 267/2021